

27 de Junho de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 40/2019**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Bom Jesus da Lapa-BA, no uso das suas atribuições RATIFICA o Processo Administrativo nº 232/2019, Inexigibilidade nº 40/2019, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes dos incisos III, do art. 25, do diploma legal invocado, para a Contratação de profissional do setor artístico para apresentação da artista "LEILA CHOCOLATE, LUCAS CAMARO, AMANDO E CÉSAR E LIDIANE COSTA", no evento do SÃO PEDRO a ser realizado do dia 28 a 30 de Junho de 2019, sendo contratada a empresa ANGELICA DE SOUZA COSTA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ Nº 31.008.104/0001-76 pelo valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Bom Jesus da Lapa, Bahia, 25 de junho de 2019.



Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 41/2019

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Bom Jesus da Lapa-BA, no uso das suas atribuições RATIFICA o Processo Administrativo nº 233/2019, Inexigibilidade nº 41/2019, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes dos incisos III, do art. 25, do diploma legal invocado, para a Contratação de profissional do setor artístico para apresentação da artista "MATHEUS BOA SORTE", no evento do SÃO PEDRO a ser realizado no dia 27 de junho de 2019, sendo contratada a empresa MBS PRODUÇÕES E MÍDIA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 30.361.890/0001-28 pelo valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Bom Jesus da Lapa, Bahia, 27 de junho de 2019.

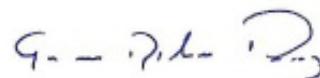
Alderacy Santos Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 129/2019**

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 229/2019, Dispensa de Licitação nº 129/2019, referente à contratação direta da pessoa jurídica DENILSON SALOMAO ANDRADE CRUZ- ME, inscrito no CNPJ: 27.317.431/0001-32, visando a Locação de Trio Elétrico Para Evento da Semana da Cultura Evangélica, no valor global de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 14 de junho de 2019.



Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 130/2019**

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 230/2019, Dispensa de Licitação nº 130/2019, referente à contratação direta da pessoa jurídica AKACIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ: 19.278.858/0001-40, visando a Locação de Estruturas Diversas Para Atender os Pequenos Eventos do Município, no valor global de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 26 de junho de 2019.



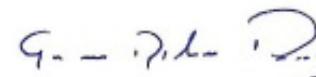
Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 131/2019**

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do

Processo Administrativo nº 231/2019, Dispensa de Licitação nº 131/2019, referente à contratação direta da pessoa jurídica CELENILSON DA SILVA - ME, inscrito no CNPJ: 33.975.512/0001-22, visando a Prestação de Serviço de Ornamentação da Praça Para Festa do São Pedro, no valor global de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93. Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 27 de junho de 2019.



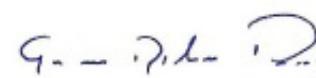
Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N° 40/2019**

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 232/2019, Inexigibilidade nº 40/2019, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso III, do art. 25, do diploma legal invocado, para a Contratação de profissional do setor artístico para apresentação da artista "LEILA CHOCOLATE, LUCAS CAMARO, AMANDO E CÉSAR E LIDIANE COSTA", no evento do SÃO PEDRO a ser realizado no dia 28 a 30 de Junho de 2019, sendo contratada a empresa ANGELICA DE SOUZA COSTA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ Nº 31.008.104/0001-76 pelo valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa – BA, 25 de junho de 2019.



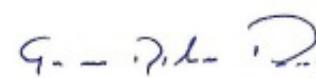
Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N° 41/2019**

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 233/2019, Inexigibilidade nº 41/2019, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso III, do art. 25, do diploma legal invocado, para a Contratação de profissional do setor artístico para apresentação da artista "MATHEUS BOA SORTE", no evento do SÃO PEDRO a ser realizado no dia 27 de junho de 2019, sendo contratada a empresa MBS PRODUÇÕES E MÍDIA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 30.361.890/0001-28 pelo valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa – BA, 27 de junho de 2019.



Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 033/2019**

O pregoeiro do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR o processo licitatório nº 212/2019, Pregão Eletrônico nº 033/2019, referente à Contratação de Empresa Para Disponibilizar Estrutura de Show, Palco e Outros, para o Evento São Pedro 2019, tendo como vencedora do certame a empresa REGINALDO SANTOS MACHADO PRODUÇÃO MUSICAL ME., inscrita no CNPJ Nº 12.968.674/0001-63, com o valor total no importe de R\$ 125.800,00 (cento e vinte cinco mil e oitocentos reais).

Bom Jesus da Lapa-BA, 27 de junho de 2019.

Alderacy Santos Silva
Pregoeiro

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 033/2019**

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a adjudicação efetivada do Processo Adminis-

27 de Junho de 2019

trativo nº 212/2019, Pregão Eletrônico nº 033/2019, referente à Contratação de Empresa Para Disponibilizar Estrutura de Show, Palco e Outros, para o Evento São Pedro 2019, tendo como vencedora do certame a empresa REGINALDO SANTOS MACHADO PRODUÇÃO MUSICAL ME., inscrita no CNPJ Nº 12.968.674/0001-63, com o valor total no importe de R\$ 125.800,00 (cento e vinte cinco mil e oitocentos reais). Autorizo, portanto, a contratação da empresa vencedora, bem como, a execução do objeto de que trata a presente licitação.

Bom Jesus da Lapa – BA, 27 de junho de 2019.



Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 212/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia – CONTRATADO: REGINALDO SANTOS MACHADO PRODUÇÃO MUSICAL ME., inscrita no CNPJ Nº 12.968.674/0001-63 – OBJETO: Contratação de Empresa Para Disponibilizar Estrutura de Show, Palco e Outros, para o Evento São Pedro 2019, – PRAZO: 27/06/2019 a 31/12/2019 – com o valor total no importe de R\$ 125.800,00 (cento e vinte e cinco mil e oitocentos reais). Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 27/06/2019, Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 230/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia – CONTRATADO: Empresa AKACIA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ: 19.278.858/0001-40. – OBJETO: Locação de Estruturas Diversas Para Atender os Pequenos Eventos do Município. O valor global é R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), com vigência dia 26/06/2019 até 31/12/2019, (Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 combinado com Artigo 1º, inciso II do Decreto nº 9.412/18). Data da Assinatura: BJ Lapa, 26/06/2019 - Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 229/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia – CONTRATADO: Empresa DENILSON SALOMAO ANDRADE CRUZ- ME, inscrito no CNPJ: 27.317.431/0001-32. – OBJETO: Locação de Trio Elétrico Para Evento da Semana da Cultura Evangélica. O valor global é R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), com vigência dia 14/06/2019 até 31/12/2019, (Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 combinado com Artigo 1º, inciso II do Decreto nº 9.412/18). Data da Assinatura: BJ Lapa, 14/06/2019 - Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 231/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia – CONTRATADO: Empresa CELENILSON DA SILVA - ME, inscrito no CNPJ: 33.975.512/0001-22. – OBJETO: Prestação de Serviço de Ornamentação da Praça Para Festa do São Pedro. O valor global é R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), com vigência dia 27/06/2019 até 31/12/2019, (Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 combinado com Artigo 1º, inciso II do Decreto nº 9.412/18). Data da Assinatura: BJ Lapa, 27/06/2019 - Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.